



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CRMV-MS

**PORTARIA CRMV-MS N. 067, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Alterar a composição da Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-MS.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Padrão, especialmente em seu artigo 11, letra “j”, da Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), de constituir comissões e elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse da Autarquia.

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 095 de 13 de março de 2020.

Considerando a Portaria CRMV-MS n. 036 de 05 de junho de 2020.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Alterar a composição da Comissão Estadual de Ética, Bioética e Bem-Estar Animal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul - CRMV-MS, da Gestão 2022/2025.

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros: Méd. Vet. Gustavo Gomes de Oliveira CRMV-MS 5540 como presidente, e os membros Méd. Vet. Márcia Chaves Teixeira CRMV-MS 3086, Méd. Vet. Marcelo Augusto de Araújo CRMV-MS 5249, Méd. Vet. Rosana Antunes Estrada da Costa CRMV-MS 0996 e Méd. Vet. Juliana Resende Araújo CRMV-MS 1990.

**Artigo 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as disposições em contrário.

Campo Grande - MS, 20 de maio de 2022.

**Méd. Vet. Thiago Leite Fraga**  
**CRMV-MS n. 3875**

